

Publicado no D.O.C.  
Dia 03/08/21 Pág. 27  
Assinatura

**TERMO ADITIVO Nº 047/2021 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R019/2016-CPCSS/SMS**

**PROCESSO Nº:** 2015-0.239.133-0

**PARTÍCIPIES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI – SP, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE ERMELINO MATARAZZO.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Aprovação Plano de Contingência para UPA Ermelino Matarazzo, para o período de 01/07/2021 a 30/09/2021.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por ELZA DE SANTANA BRAGA, portador da cédula de identidade RG nº 17.255.301-2, inscrito no CPF/MF sob nº 087.504.258-97, Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado o **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI – SP**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0, Certificado de Qualificação nº 03, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.687.356/0001-30, e no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço na Avenida Francisco Matarazzo, 74 – Perdizes, São Paulo, SP, CEP 05001-000 e com Estatuto arquivado no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente, **Engenheiro HARUO ISHIKAWA**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 5.850.028-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 866.238.938-49, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R019/2016-SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

3

2.



### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1 Fica estabelecido para o período de 01/07/2021 a 30/09/2021, o valor total de **R\$ 473.131,98 (Quatrocentos e setenta e três mil cento e trinta e um reais e noventa e oito centavos)**, conforme cronograma de desembolso:

	JUL/21	AGO/21	SET/21	Total
Valor do Custeio	R\$ 158.702,93	R\$ 153.590,80	R\$ 160.838,25	R\$ 473.131,98

1.2. As despesas descritas serão suportadas com saldo existente em conta da OSS, conforme descrito no Ofício SAS 304/2021.

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R019/2016 SMS.G.


2

2



E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 02 de fecho de 2021.

p/   
Eng.º HARUO ISHIKAWA  
CONSELHEIRO PRESIDENTE

  
ELZA SANTANA BRAGA  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE  
LESTE

Testemunhas:

  
Nome: SAS-OSS S/C/CONCI  
CPF: Danusia Almeida Santos Ramos  
CPF: 077.106.598-71

  
Nome: Raquel Bariani Bernarum  
CPF: 726.849.1





### ANEXO I - PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO					
UNIDADE:	CG-019/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS ERMELINO MATARAZZO				
SERVIÇO:	CONSOLIDADO				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	VALOR TOTAL
<b>01.</b>	<b>Pessoal e Reflexo</b>	<b>158.702,93</b>	<b>153.590,80</b>	<b>160.838,25</b>	<b>473.131,98</b>
01.01	Remuneração de Pessoal	R\$ 118.318,59	R\$ 118.318,59	R\$ 122.089,66	R\$ 358.726,84
01.02	Benefícios	R\$ 11.608,49	R\$ 11.608,49	R\$ 11.615,49	R\$ 34.832,47
01.03	Encargos e Contribuições	R\$ 9.465,49	R\$ 9.465,49	R\$ 9.767,17	R\$ 28.698,15
01.04	Outras Despesas de Pessoal	R\$ 19.310,36	R\$ 14.198,23	R\$ 17.365,93	R\$ 50.874,52
<b>02.</b>	<b>Materiais de Consumo</b>	-	-	-	-
02.01.01	Material Odontológico				R\$ -
02.01.02	Gases Medicinais				R\$ -
02.02.01	Orteses e Proteses				R\$ -
02.03.01	Suprimento de Informática				R\$ -
02.03.02	Material de Escritório				R\$ -
02.03.99	Outros Materiais de Escritório				R\$ -
02.04.01	Combustíveis				R\$ -
02.04.02	Material de Limpeza				R\$ -
02.04.03	Uniformes e Rouparia Hospitalar				R\$ -
02.04.04	Gêneros Alimentícios				R\$ -
02.04.05	Despesas de Transporte				R\$ -
02.04.06	Material de EPI				R\$ -
02.04.99	Outros Materiais de Consumo				R\$ -
<b>03.</b>	<b>Material de Consumo Assistencial</b>	-	-	-	-
03.01.01	Drogas e Medicamentos Diversos				R\$ -
03.01.02	Produtos Médicos e Enfermagem Diversos				R\$ -
<b>04.</b>	<b>Serviços Terceirizados</b>	-	-	-	-
04.01.01	Assessoria Contábil				R\$ -
04.01.02	Assessoria e Consultoria				R\$ -
04.01.03	Serviços, Programas e Aplicativos de Informática				R\$ -
04.01.04	Vigilância / Portaria / Segurança				R\$ -
04.01.05	Limpeza Predial / Jardinagem				R\$ -
04.01.07	Lavanderia				R\$ -
04.01.08	SND				R\$ -
04.01.09	Serviço de Remoção				R\$ -
04.01.10	Serviço de Transporte				R\$ -
04.01.11	Serviços Gráficos				R\$ -
04.01.12	Despesas de Serviços de Benefícios para RH				R\$ -
04.01.99	Outros Serviços Terceirizados				R\$ -
04.02.01	Educação Continuada				R\$ -
04.04.01	Serviços Assistencial Médico				R\$ -
04.04.02	Serviços de Outros Profissionais da Saúde				R\$ -
05.01.01	Manutenção Predial e Adequações				R\$ -
05.01.02	Manutenção de Equipamentos				R\$ -
05.01.03	Manutenção de Equipamento Assistencial				R\$ -
08.01.01	Locação de Equipamentos Médicos				R\$ -
08.01.02	Locação de Imóveis				R\$ -
08.01.03	Locação de Equipamentos Administrativos				R\$ -
08.01.04	Locação de Equipamentos Veículos				R\$ -
09.01.01	Água				R\$ -
09.01.02	Energia				R\$ -
09.01.03	Telefonia				R\$ -
09.01.04	Gás				R\$ -
09.02.01	Taxas e Impostos				R\$ -
09.03.01	Despesas Bancárias				R\$ -
09.04.99	Outras Despesas Diversas				R\$ -
<b>TOTAL:</b>		<b>158.702,93</b>	<b>153.590,80</b>	<b>160.838,25</b>	<b>473.131,98</b>

**PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO POR UNIDADE**

UNIDADES	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	TOTAL
UPA III ERMELINO MATARAZZO	R\$ 158.702,93	R\$ 153.590,80	R\$ 160.838,25	R\$ 473.131,98
Total Geral	R\$ 158.702,93	R\$ 153.590,80	R\$ 160.838,25	R\$ 473.131,98

**ANEXO VI - Plano de Trabalho, Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade**

UPA III ERMELINO MATARAZZO		(JULHO 2021 À SETEMBRO 2021)		
Categoria profissional/Cargo	Carga Horária/jornada semanal	Quantidade Necessária/ Completo	Existente de SMS: Estatutário, municipalizado, autarquico	Quantidade a contratar
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	36	1	0	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II - NOTURNO	36	1	0	1
ENFERMEIRO	36	3	0	3
ENFERMEIRO - NOTURNO	36	3	0	3
FISIOTERAPEUTA	30	2	0	2
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	36	6	0	6
TÉCNICO DE ENFERMAGEM - NOTURNO	36	6	0	6
TÉCNICO ESPECIALIDADE GASOTERAPIA - NOTURNO	36	2	0	2
<b>TOTAL</b>		<b>24</b>	<b>0</b>	<b>24</b>

